Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Publicado no Mural desta C. M. S. Jerônimo
Em: 08/08/2017
Secretaria

Resolução nº 06/2017

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo a realizar Concurso Público e dá outras providências.

ELISA MARA ROCKE DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, com fulcro no art. 46, inciso I, art. 50, e no art. 53, inciso V, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 141., parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo autorizada a realizar Concurso Público para os Cargos de Servente e Motorista.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 08 de agosto de 2017

Elisa Mara Rocke de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.